Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 75 / 96
CM. PALMITAL 02 / 09 / 96
Assinatura Ilegível
RECEBIDO NA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 28 /96

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PALMITAL B.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA ROBERTO RONQUI"** a Rua 09 localizada no Conjunto Habitacional Palmital B.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.996.

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 09 / 96
Mário André Marques
Presidente

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador

ENCAMINHAR
A. Fagundes
C. M. Palmital 23 Outubro / 96
Mário André Marques
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23 / Outubro / 96
OFÍCIO Nº 097 / 96
M.A. Assessoria

Câmara Municipal de Palmital

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares.

Com o presente projeto de lei pretendemos homenagear um cidadão que muito fez por Palmital lutando pelo seu desenvolvimento. Trata-se de ROBERTO RONQUI, nascido em Tietê em 1° de janeiro de 1.914, vindo a falecer em 17 de outubro de 1.995. Natural de Tietê, Estado de São Paulo, filho de José Ronchi e Ângela Di Lorezi Ronchi. Casou-se em 27 de julho de 1.935 com a senhora Bertolina de Souza Ronqui. Desta união nasceram os filhos: Teresinha Ronqui Aguilera, Lázaro Ronqui, Pedrina Ronqui Tristão, Dorival Ronqui, Maria Aparecida Ronqui dos Santos, Angelina Imaculada Caruso e José Roberto Ronqui. Deixou sete filhos, dezoito netos e 12 bisnetos. Palmitalense desde o início de 1926, residiu na zona rural até meados de 1970. Consolidou uma união conjugal de sessenta anos e três meses. Foi um exemplo de vida. Possuidor de grande facilidade no relacionamento com as pessoas de todos os níveis e classe social. Muito dedicado ao trabalho e à família. Católico praticante, semeava a paz e transmitia uma força espiritual resultante de sua inabalável fé em Deus. Pessoa de vida simples, foi o Sr. Roberto Ronqui agraciado pela presença de uma multidão de amigos por ocasião de seu passamento.

Diante do exposto, julgamos ser das mais justas esta simples homenagem por certo iremos prestar-lhe.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 02 DE SETEMBRO DE 1.996.

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador